



JUSTIFICATIVA DE VANTAGEM COM A ADESÃO DA ATA

Declaro que o referido processo referente ao **Processo Administrativo nº 3668/2018/SEMED – Pregão Eletrônico SRP nº 2019.001.PMA.SEMED**, cujo objeto é à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (Água Mineral, Nectar de Frutas e Refrigerantes, tendo como vencedora a empresa L. N. DA COSTA - EPP, é vantajoso para a administração da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Atenciosamente,

JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB-ANANINDEUA/PA